

**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 04380, de 12 de abril de 2023**

DECRETO Nº 04380/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.808 de 13 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.1.275 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	31	RECORD	1501000	34.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>34.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	19	RECORD	1501000	20.000,00
03.02.17.512.0017.1.276 - AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	32	RECORD	1501000	14.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>34.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>34.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de abril de 2023.

**Éverton de Assis Ferreira**  
**Prefeito Municipal**